



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.544 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.500,00"

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.118/14, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 01.01.01-3190.13.00-0103170052.2570000 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.01.01-3390.30.00-0103170052.2570000 | R\$ | 3.500,00 |
| 01.01.01-4490.52.00-0103170051.0030000 | R\$ | 2.000,00 |
| TOTAL :: | R\$ | 6.500,00 |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 01.01.01-3390.14.00-0103170052.2910000 | R\$ | 1.600,00 |
| 01.01.01-4490.51.00-0112270051.0710000 | R\$ | 4.900,00 |
| TOTAL :: | R\$ | 6.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

Ofício nº 359/15

Águas da Prata, 23 de Dezembro de 2015.

Ilma. Secretária

Venho pelo presente, informar a V.Sa., que o Decreto nº 2.544 de 15/12/2015, solicitado para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, foi elaborado no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

| | |
|--|---------------------|
| 01.01 – 3190.13.00-01.031.7005.2257..... | R\$ 1.000,00 |
| 01.01 – 3390.30.00-01.031.7005.2257..... | R\$ 3.500,00 |
| 01.01 – 4490.52.00-01.031.7005.1003..... | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 6.500,00 |

REDUÇÃO

| | |
|--|---------------------|
| 01.01 – 3390.14.00-01.031.7005.2291..... | R\$ 1.600,00 |
| 01.01 – 4490.51.00-01.122.7005.1071..... | R\$ 4.900,00 |
| TOTAL..... | R\$ 6.500,00 |

Reitero a V. Sa., os protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente

Ilma. Srta.

WALKYRIA FERNANDES DE FREITAS

DD. Secretária da Prefeitura Municipal de Águas da Prata

Nesta

Prefeitura da Est. Hidr. de Águas da Prata
correspondência recebida

Em... 29... /... 12... /... 15... Proel 170

Walkyria Fernandes de Freitas

Camara Municipal de Aguas da Prata

Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308

59032532/0001-53

Exercício: 2015

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO**PERIODO DE 15/12/2015 ATÉ 15/12/2015**

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

| Ficha | GFR - FR | Cód. Aplicação | Saldo Anterior | +/- Orig | Alteração | Dotação Atual | | | |
|---|----------|-----------------------|----------------|----------|-----------|---------------|---------|-----------|-----------|
| Suplementação - Decreto No. 2544 de 15/12/2015 | | | | | | | | | |
| | | Lei: 2118 | | | | | | | |
| 4 | 010100 | 01.031.7005.2257.0000 | 3.1.90.13.00 | 01 00 | 110 000 | 57.000,00 | + Legis | 1.000,00 | 58.000,00 |
| 12 | 010100 | 01.031.7005.2291.0000 | 3.3.90.14.00 | 01 00 | 110 000 | 12.000,00 | - Legis | -1.600,00 | 10.400,00 |
| 8 | 010100 | 01.031.7005.2257.0000 | 3.3.90.30.00 | 01 00 | 110 000 | 10.000,00 | + Legis | 3.500,00 | 13.500,00 |
| 1 | 010100 | 01.031.7005.1003.0000 | 4.4.90.52.00 | 01 00 | 110 000 | 10.000,00 | + Legis | 2.000,00 | 12.000,00 |
| 16 | 010100 | 01.122.7005.1071.0000 | 4.4.90.51.00 | 01 00 | 110 000 | 30.000,00 | - Legis | -4.900,00 | 25.100,00 |

RESUMO GERAL

| | | | | | |
|------------------|-----------------------------|----|-----------------|---------------|--|
| Tipo de crédito: | Adicional/Lei | | | | |
| Recurso: | 1 Anulação | == | 6.500,00 | 0,84 % | |
| | Total: Adicional/Lei | | 6.500,00 | 0,84 % | |
| | Total Geral: | | 6.500,00 | 0,84 % | |

RESUMO DOS VALORES POR FONTE**Decreto: 2544 Suplementação - Decreto No. 2544 de 15/12/2015**

| Tipo de crédito: | Suplementação por anulação | Acréscimo | Redução |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|
| 01.00 - TESOURO - Recursos Ordinarios | | 6.500,00 | -6.500,00 |
| | Total do Decreto: | 6.500,00 | -6.500,00 |
| | Total Geral: | 6.500,00 | -6.500,00 |